

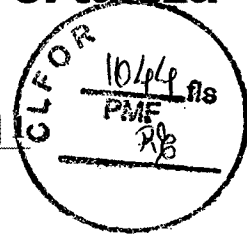
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 129/2016 - SMS
Pregão Eletrônico nº 041/2016
Processo nº **P730970/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 17 de Novembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71, Com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, Fortaleza/CE – CEP: 60.862-730, Fone: (85) 3452.3100, e-mail: prohospital@grupoprohospital.com.br, representada por, José Rufino da Silva Neto, CPF nº456.691.633-20

Aos 01 dias do mês de novembro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 041/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 21/10/2016, às fls1043, do Processo nº 730970/2015, que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

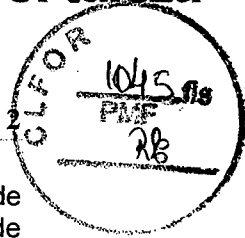
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 2



- I. No Pregão Eletrônico nº 041/2016
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 041/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P730970/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

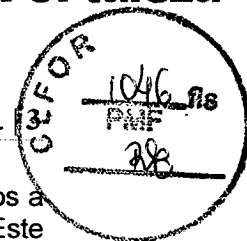
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL.



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -CL, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

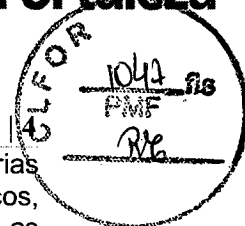
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. 14



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

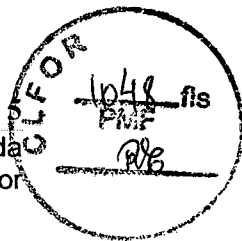
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 5



10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como outras condutas



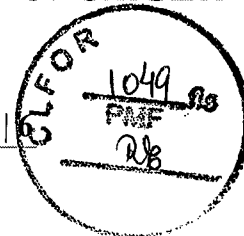
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. |



- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s),
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2016

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR

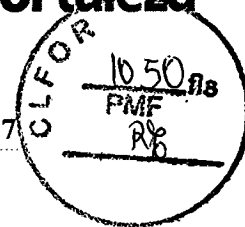
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

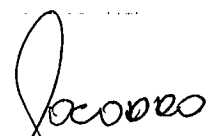


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 7




Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde – SMS


P.P. José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 041/2016

EMPRESA VENCEDORA:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	CAIXA PARA TORACOTOMIA, todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERENCIA DO	EDLO	KIT	05	34.916,2 5	174.581,2 5

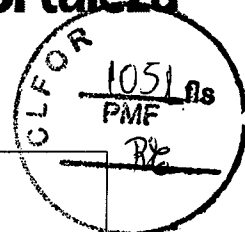
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 8



	EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.					
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 174.581,25 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						
02	CAIXA PARA TRAQUEOSTOMIA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	12	1.666,66	19.999,92
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 19.999,92 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						
03	CAIXA BÁSICA PEQUENA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	11	7.323,72	80.560,92
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 80.560,92 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						
04	CAIXA PARA DISSECÇÃO DE VEIA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	22	3.345,46	73.600,12
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 73.600,12 (SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)						
05	CAIXA PARA LAPAROTOMIA EXPLORADORA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A	EDLO	KIT	19	20.364,16	386.919,04

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 9



	LASER n° de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.					
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 386.919,04 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)						
06	CAIXA BÁSICA PARA COLECISTECTOMIA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER n° de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	10	31.478,5 8	314.785,8 0
VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 314.785,80 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
07	CAIXA PARA HERNIOPLASTIA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER n° de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	10	4.688,76	46.887,60
VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 46.887,60 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
08	CAIXA PARA DRENAGEM TORÁCICA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER n° de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	13	2.558,98	33.266,74



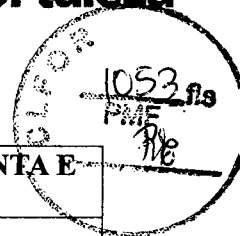
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 10



VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 33.266,74 (TRINTA E TRES MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

09	CAIXA PARA APENDICECTOMIA- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	13	7.688,98	99.956,74
----	---	------	-----	----	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 99.956,74 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

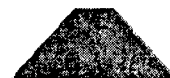
10	CAIXA BÁSICA GRANDE- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	09	23.565,6 0	212.090,4 0
----	---	------	-----	----	---------------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 212.090,40 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

11	CAIXA PARA CURETAGEM- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DOS LOTES, CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	20	3.927,81	78.556,20
----	---	------	-----	----	----------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 78.556,20 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

12	CATETERISMO VESICAL- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTE, CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035,	EDLO	KIT	24	185,63	4.455,12
----	--	------	-----	----	--------	----------



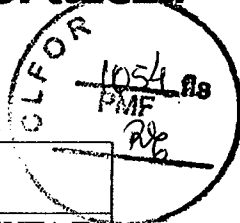
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. | 11



	10230390036, 10230390037 E 10230390038.						
VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 4.455,12 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)							
13	CAIXA PLÁSTICA- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	05	2.153,89	10.769,45	
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 10.769,45 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)							
14	BANDEJA PARA PEQUENA CIRURGIA- todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	28	2.261,62	63.325,36	
VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 63.325,36 (SESENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)							
15	CAIXA PARA CESARIANA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	25	4.948,42	123.710,50	
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 123.710,50 (CENTO E VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							
16	CAIXA PARA ORTOPEDIA - PEQUENOS OSSOS- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS LOTES CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.	EDLO	KIT	09	22.284,00	200.556,00	



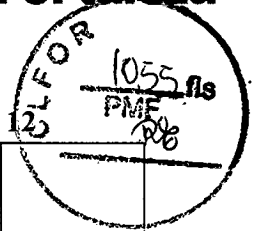
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

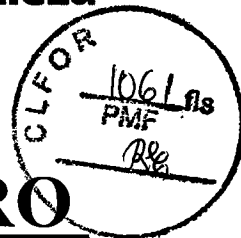
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 041/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016
PROCESSO ADM. Nº P730970/2015

FL. |



	ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.					
VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 200.556,00 (DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						
17	CAIXA PARA PARTO COM EPISIOSTOMIA- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER no corpo do instrumento, nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DOS LOTES CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ANVISA: 10230390034, 10230390035, 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	15	4.109,09	61.636,35
VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 61.636,35 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)						
18	CAIXA PARA SUTURAS EM GERAL- Todos os instrumentais deverão ser Gravado e visível e indelével A LASER nº de lote. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ITENS DO LOTES, CONFORME ANEXO-01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. 10230390036, 10230390037 E 10230390038.	EDLO	KIT	33	714,79	23.588,07
VALOR TOTAL DO LOTE 18: R\$ 23.588,07 (VINTE E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.009.245,58 (DOIS MILHÕES, NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 2.009.245,58 (DOIS MILHÕES, NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71; **III - DO OBJETO:**A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E SAMU, LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P730970/2015; **IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016, Processo nº. P730970/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de caixas com instrumentais cirúrgicos para atender a demanda dos hospitais municipais e SAMU, ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2016, com abertura em 20/06/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1011 a 1015 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 01 ao 18, perfazendo um valor total de R\$ 2.009.245,58 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.009.245,58 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNESC; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da AÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU.

Publique-se e Cumpra-se.

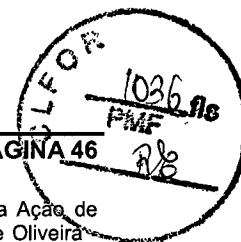
Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Responsável)





será correspondente ao período de 9 mes(es) e 18 dia(s), de 13/04/2016 a 31/01/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2016. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aldisiana Gonçalves Bezerra – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1299/2014 – SME/SEPOG - Das partes: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho, RG nº 1761 Corecon-Ce e CPF nº 190.759.523-68, com interveniência da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADA: EDIANE DE MENESES SANTOS, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 070099225-8, CPF nº 75508133372, residente e domiciliado(a) nesta capital. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por mais 9 mes(es) e 15 dia(s), contados a partir de 16 de Abril de 2016, para atuar como professor substituto por tempo determinado, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. Do Prazo de Vigência: Data: Fica prorrogada a vigência do presente contrato será correspondente ao período de 9 mes(es) e 15 dia(s), de 16/04/2016 a 31/01/2017. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 31.9004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. DATA: Fortaleza, 27 de maio de 2016. ASSINAM: **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ediane de Menezes Santos – PROFESSOR(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016, Processo nº P730970/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de caixas com instrumentais cirúrgicos para atender a demanda dos hospitais municipais e SAMU, ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016, com abertura em 20/06/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1011 a 1015 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 01 ao 18, perfazendo um valor total de R\$ 2.009.245,58 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.009.245,58 (dois milhões, nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento

de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da AÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 186 - Pelo presente contrato de trabalho que entre si, celebraram como partes, o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. PRESIDENTE Dr. Antônio de Oliveira e Luís Afonso Monteiro, Brasileiro(a) maior, portador da CTPS nº 78883 Série 247 denominado, Empregado, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. **CLÁUSULA 1º** - O Empregado se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Atendente de traumatologia. **CLÁUSULA 2º** - O Empregador pagará ao Empregado, o salário mensal de Cr\$ 333.120 (Trezentos e trinta e três mil, cento e vinte cruzeiros.) no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. **CLÁUSULA 3º** - A carga horária mensal será de 240 podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. **CLÁUSULA 4º** - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o Empregado poderá ser transferido para qualquer repartição do município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o Art. 470 da CLT. **CLÁUSULA 5º** - O Empregador poderá descontar do salário do Empregado o valor dos danos por ele causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo nº 462, da CLT. **CLÁUSULA 6º** - O presente contrato de prazo Indeterminado vigorará a partir de 01.07.1983. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 01 de julho de 1989. **Antônio de Oliveira - PRESIDENTE. Luís Afonso Monteiro - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: Assinatura Ilegível.